



PROCESSO Nº 1127/16

PROTOCOLO Nº 14.120.154-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 724/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1670/16 – Sued/Seed, de 13/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz, em 10/06/16, de interesse do Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Jaguariaíva, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 134, do município de Jaguariaíva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 7426/12, de 05/12/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação em DOE, de 26/12/12 até 26/12/17.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial nº 597/06, de 02/03/06 e foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3361/11, de 08/08/11. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2653/14, de 10/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 231/14, de 05/05/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 1127/16

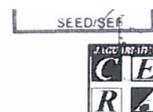
## 1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 231/14, de 05/05/14.

### Matriz Curricular (fl. 279)



COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Rua do Expedicionário, 134 – Centro - Jaguariaíva/PR  
Telefax: (43)3535-1146  
E-mail: jivrodrigues@seed.pr.gov.br



Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES						
Município: JAGUARIAÍVA						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano 2010			
Turno: NOTURNO			Carga horária: 1200 horas/aula 1000 horas			
			Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/ aula	horas	
	1°	2°	3°			
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83,33	
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50,00	
3 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50,00	
4 CONTABILIDADE		3	2	100	83,33	
5 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33,33	
6 ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50,00	
7 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33,33	
8 GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83,33	
9 INFORMÁTICA	2	2		80	66,67	
10 INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83,33	
11 MARKETING			3	60	50,00	
12 MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	66,67	
13 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83,33	
14 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50,00	
15 PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50,00	
16 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83,33	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>	

  
Gilson Barbosa Pereira  
Diretor  
Port 741/2016 - DOE 9549/04/03/16



PROCESSO Nº 1127/16

**Matriz Curricular (fl. 302)**

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES - EFMNP						
Município: Jaguariaíva						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Subsequente				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016		
Turno: Noturno				Carga horária: 1008 horas		
				Organização: SEMESTRAL		
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
	<b>TOTAL</b>		<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>1008</b>

Colégio Estadual Rodrigues Alves  
Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional  
Rua do Expedicionário, 134 - Centro  
Tel./Fax (43) 3535-1146 - Jaguariaíva - PR

  
Gilson Barbosa Pereira  
Diretor  
Port 741/2016 - DOE 9649 04/03/16



### Avaliação Interna do Curso (fl. 289)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas			Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes/egressos		
	1º Sem	2º Sem	3º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem
2011 1º Sem	41	22	15	13	5	1	-	-	-	2	3	-	26	14	14
2011 2º Sem	43	27	15	13	3	1	-	-	-	9	1	-	21	23	14
2012 1º Sem	41	22	23	4	1	-	-	-	-	14	7	8	23	14	15
2012 2º Sem	39	24	16	12	3	3	-	-	-	-	1	1	27	20	12
2013 1º Sem	41	28	20	18	11	1	1	-	-	-	-	-	22	17	19
2013 2º Sem	43	22	17	15	1	-	-	-	-	4	4	1	24	17	16
2014 1º Sem	41	29	21	18	7	4	1	1	1	6	2	-	16	19	16
2014 2º Sem	36	19	19	25	8	2	-	-	-	1	-	1	10	11	16
2015 1º Sem	-	10	12	-	4	3	-	-	1	-	-	-	-	6	8
2015 2º Sem	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 280)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 62/16, de 14/06/16, do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Marim Benedetti, licenciada em Ciências; Lurdes Aparecida Menegon, licenciada em Letras; Ana Maria de Souza Broca, licenciada em Pedagogia e como perita Silvana Maria Vigilato Stortti, bacharel em Administração, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e informou:

(...) A instituição de ensino é ampla e conta com dois pavimentos distribuídos em pisos inferior e superior. Apresenta infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Passou por melhorias como: aquisição de acervo bibliográfico com grande variedade de títulos literários, nacionais e internacionais, revistas destinadas às diferentes disciplinas e livros técnicos. O laboratório de Informática recebeu 16 computadores com acesso à internet banda larga. Pintura da quadra esportiva e salas de aula. Adequação em relação à acessibilidade, com rampas, instalação de corrimão, alargamento de portas e pavimentação de acessos. Manutenção do imóvel com a troca de portas e fechaduras e substituição das lâmpadas pela Copel, conserto de calhas e organização da horta escolar.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas ainda não obteve o Certificado de Conformidade. Não apresentou a Licença Sanitária.

(...) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, dois banheiros foram adaptados.

(...) A biblioteca instalada em local apropriado, possui acervo bibliográfico atualizado.

(...) Dispõe de dois laboratórios de Informática com 10 computadores do Proinfo e 20 do Paraná Digital.



PROCESSO N° 1127/16

(...) O corpo docente possui habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção do docente que ministra a disciplina de Administração da Produção de Materiais, bacharel em Ciências Contábeis e o coordenador do curso com formação em Ciências Contábeis.

(...) Mantém convênios com IPASPMJ – Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva; MCAizella Contabilidade - ME; ACIAJA – Associação Comercial Industrial e Agrícola de Jaguariaíva.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Wenceslau Braz, em 16/06/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 291).

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 338)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 2655/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 330)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 200/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Embora conste no Parecer do DET/Seed (fl. 331), alteração do Plano de Curso referente à carga horária do curso e perfil profissional, ressalta-se que o referido Curso foi alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 324/16, de 17/05/16, referente à carga horária, perfil profissional do curso e matriz curricular.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos físicos, materiais e pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1127/16

No entanto, em relação aos recursos humanos, o docente que ministra a disciplina de Administração da Produção de Materiais possui formação em Ciências Contábeis e o coordenador do curso é bacharel em Ciências Contábeis, em desacordo com os incisos IX e XIII, do artigo 45, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 26/12/17. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. Não apresentou a Licença Sanitária, mas o Departamento Municipal de Saúde vistoriou o Colégio em 06/04/16. A direção informou que está tomando as providências cabíveis para o cumprimento do solicitado.

Em virtude da ausência do laudo da Vigilância Sanitária, contrariando o estabelecido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a cinco anos.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1008 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Jaguariaíva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2019, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO N° 1127/16

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica;

c) indicar docente com habilitação específica para disciplina de Administração da Produção de Materiais e coordenador do curso com a devida habilitação;

d) solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 26/12/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1127/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE